



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023,  
Segunda-Feira, Suplementar.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	IDECY INÁCIO EVANGELISTA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**DECRETO 11.596, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

Realiza no vigente orçamento ~~CRÉDITO SUPLEMENTAR~~ no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO~~, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o ~~CRÉDITO SUPLEMENTAR~~ no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<del>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</del>		
<del>003 – Secretaria Municipal de Finanças</del>		
<del>04.123.2302.2027 Manutenção da Secretaria</del>		
<del>3.3.90.47.00.00 – 15010000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas 10874</del>	<del>R\$</del>	<del>50.000,00</del>
<del>Total Geral</del>	<del>R\$</del>	<del>50.000,00</del>

**Art. 2º** Para cobertura do ~~CRÉDITO SUPLEMENTAR~~, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ~~ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL~~ da seguinte dotação orçamentária:

<del>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</del>		
<del>003 – Secretaria Municipal de Finanças</del>		
<del>04.123.2302.2027 Manutenção da Secretaria</del>		
<del>3.3.90.35.00.00 – 15010000000 – Serviços de Consultoria 10869</del>	<del>R\$</del>	<del>50.000,00</del>
<del>Total Geral</del>	<del>R\$</del>	<del>50.000,00</del>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 14 de julho de 2023;  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 32.939, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JULLYANA CARDOSO VITOR, para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro da Família – Superintendência de Atenção Primária à Saúde, Tabela Salarial CC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/07/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de julho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 32.948, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, LAURA LILIAN DIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 14.774, de 20 de março de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 13 de julho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 32.949, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, MARIA LUIZA SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social da Rede Cidadã, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 32.595, de 24 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de julho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 32.951, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam expressamente revogadas as portarias nº 32.859, de 04 de julho de 2023, nº 32.861, de 04 de julho de 2023 e nº 32.912, de 06 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de julho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**

**PORTARIA Nº 32.952, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a senhora MARINETE FERREIRA RODRIGUES, ASSESSORA JURÍDICA nomeada por meio da portaria nº 32.658, de 05 de maio de 2023, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, para responder pelas ações da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de julho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 32.953, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, DAUSTRIA DE OLIVEIRA MENDES FERNANDES SALES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Diário Oficial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 32.766, de 05 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/07/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de julho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





Ata de Abertura Julgamento de Habilitação **Concorrência Pública n.º 07/2023**. Objeto: **“CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E BAITO DE ALDEIA TADARIMANA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às 11 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 32899/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise temos:

A empresa **CONSTRUTORA MASTER**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **CONSTRUTORA MASTER** e **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** estão **HABILITADAS**, para próxima fase do certame.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 11:40.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente

Rodrigo Castaldeli  
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi  
Membro



**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 07/2023  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, que transcorrido o prazo recursal, dará continuidade a Concorrência Pública em epígrafe, que tem por objeto:

**“CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E BAITO DE ALDEIA TADARIMANA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.**

A sessão de abertura da Proposta de Preço, envelope 02, contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, será realizada no dia **19 (dezenove) de julho de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de  
2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR QUILOMETRO RODADO (INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 01/08/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

**Rondonópolis-MT., 17 de julho de 2.023.**

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro



**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 05/07/2023 às 09:30 hrs, (horário de Brasília DF)** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame a seguintes empresas:

Item	LICITANTE VENCEDOR	Total por Item
1	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	5.284,88
2	VM COMÉRCIO LTDA	7.369,11
3	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	59.660,76
4	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	20.386,56
5	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	65.591,61
6	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	57.135,58
7	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	549,00
8	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	25,00
9	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.350,00
10	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	844,00
11	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	510,00
12	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	50,00
13	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	944,00
14	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	1.496,00
15	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	2.301,00
16	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	525,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

17	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	7,50
18	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	912,00
19	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.953,00
20	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.980,00
21	MD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA	1.898,00
22	THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA	80.800,00
23	THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA	5.650,00
24	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	435,00
25	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	448,50
26	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	910,00
27	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	88.000,00
28	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	450,00
29	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	250,00
30	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	6.256,60
31	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.244,00
32	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.257,00
33	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	85.529,00
34	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	12.207,60
35	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	3.100,00
36	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	16.450,00
37	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	7.950,00
38	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	425,00
39	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	17.900,00
40	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	142.665,00
41	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	4.491,90
42	MD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA	905,60
43	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	240,00
44	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	645,00
45	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.810,30
46	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	33.657,60
47	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	31.469,40
48	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	2.400,00
49	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	54.234,00
50	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.959,50
51	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	6.428,63



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

52	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.781,00
53	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	18.150,00
54	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	790,00
55	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	1.680,00
56	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	725,00
57	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.699,50
58	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	64.780,88
59	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	34,00
60	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.196,97
61	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	594,00
62	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11.999,00
63	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	3.150,00
64	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	247.297,44
65	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.503,00
66	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23.467,50
67	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	5.610,00
68	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	8.300,00
69	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	142,50
70	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	950,00
71	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	480,00
72	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	150,00
73	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.000,00
74	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	1.738,00
75	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	123,50
76	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	2.000,00
77	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.000,00
78	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	1.995,00
79	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	1.360,00
80	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	11.250,00
81	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	9.000,00
82	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	2.868,00
83	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	8.501,98
84	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	175,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

85	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	350,00
86	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.051,00
87	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	700,00
88	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.800,00
89	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.605,00
90	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.840,00
91	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.800,00
92	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	249,90
93	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	14,00
94	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	54,00
95	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	42.088,86
96	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	10.815,90
97	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.400,00
98	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	11.950,00
99	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	85.058,00
100	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	35,00
101	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	440,00
102	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	435,00
103	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.800,00
104	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	369,00
105	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	1.432,50
106	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.743,00
107	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	248,00
108	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	174,50
109	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	550,00
110	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	180,00
111	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.200,00
112	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.500,00
113	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	650,00
114	VM COMÉRCIO LTDA	8.950,00
115	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	385,00
116	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	1.170,00
117	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.500,00
118	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	859,00
119	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	5.400,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

120	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	1.350,00
121	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.775,00
122	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	90,00
123	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	33.705,00
124	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.970,00
125	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	168,00
126	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.416,00
127	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67.495,00
128	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	2.340,00
129	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	342,58
130	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	729,80
131	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	475,20
132	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	368,30
133	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	8.450,10
134	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	980,00
135	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	754,00
136	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	19.095,00
137	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38.948,00
138	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	27.154,15
139	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	311,50
140	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.731,375
141	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.887,50
142	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	57.369,60
143	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65.490,60
144	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	218.736,00
145	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	17.800,00
146	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	96,00
147	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	5.192,50
148	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.875,00
149	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	15,50
150	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	3.487,50





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

151	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	5.878,05
152	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	1.350,00
153	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	1.106,85
154	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5.393,835
155	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	15,00
156	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	119,00
157	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	13.500,00
158	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	371,50
159	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	900,00
160	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	1.150,00
161	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	2.500,00
162	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.550,00
163	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	19.350,00
164	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.262,50
165	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	3.750,00
166	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	5.928,95
167	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	1.430,00
168	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	40.306,00
169	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	23.572,57
170	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.450,00
171	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	1.006,20
172	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	28.846,50
173	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	4.699,20
174	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	7.471,20
175	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	200,00
176	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	498,00
177	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	7.267,50
178	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	8.557,00
179	GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	2.538,00
180	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.890,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

181	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	7.350,00
182	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	137.160,00
183	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	7.235,00
184	M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	7.585,20
185	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	6.950,00
186	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.000,00
187	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	242,50
188	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	16.046,52
189	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	11.156,87
190	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	143.575,20
191	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	350,00
192	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	248,00
193	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP	562,00
194	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	486,00
195	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	204,00
196	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	102,00
197	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	178,00
198	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	6.227,84
199	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.436,60
200	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	403,755
201	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	54.217,55
202	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	1.141,50
203	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	3.404,50
204	CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.394,50
205	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	1.350,00
206	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	850,00
207	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.545,00
208	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	645,59
209	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	3.521,48
210	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	1.211,35
211	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	5.183,28
212	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	11.338,74



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**

<b>213</b>	<b>PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA</b>	<b>1.803,51</b>
<b>214</b>	<b>PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA</b>	<b>7.508,22</b>
<b>215</b>	<b>MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA</b>	<b>585,00</b>
<b>216</b>	<b>M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>67.267,53</b>
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.807.156,81</b>

**Rondonópolis-MT, 17 de Julho de 2023.**

---

Filipe Ciriaco  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 38/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 38/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE UBS BISPO CASALDÁLIGA, LOCALIZADO NA RUA B, QUADRA 11, BAIRRO BISPO CASALDÁLIGA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**.

De nossa análise:

Iniciaremos pelas alegações onde a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, alega que não vislumbrou os itens 1 e 2, dos itens de maior relevância da Justificativa de qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo da empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**. Tais alegações não prosperam.

Sendo assim:

A empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, não apresentou o item 6.5 do Projeto Básico Executivo.

Desta feita nossa análise temos que:

A empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA** está **HABILITADA** para próxima fase do certame. E a empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** esta **INABILITADA** para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.

**Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2023.**

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 42/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 42/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA RURAL DA VILA NABOREIRO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**.

A empresa **FLORÊNCIO CONSTRUTORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **KMA ENGENHARIA LTDA**, não apresentou o item 25 Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico executivo, subitem a) 4 - Declaração de divergência entre contratos assumidos e DRE.

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **FLORÊNCIO CONSTRUTORA LTDA** e **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **KMA ENGENHARIA LTDA** esta **INABILITADA** para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.

**Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2023.**

**Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 115/2023**

Dispõe sobre a designação do servidor **Marcio Rogério Batista do Nascimento**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor Marcio Rogério Batista do Nascimento, Matrícula nº 1560944, CPF: 713.XXX.XXX-97, CREA-MT 038054, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 529/2023 – Construção de Creche EMEI Mateus Vinicius Braz, Localizada na Rua Irmã Orvalina F. Carvalho, s/n , Bairro Jardim Brasília, no Município de Rondonópolis-MT.

**Artigo 2º** Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2023.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de  
2023.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 28.935/2021



**PORTARIA Nº 116/2023**

Dispõe sobre a designação do servidor **Paul Souza e Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor Paul Souza e Silva, Matrícula nº 1559879, CPF: 032.xxx.xxx-51, CREA-MT 046358, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 534/2023 – Construção Remanescente de Creche Tipo 02 Padrão FNDE, Localizada na Rua 01, s/n, no bairro Jardim Ebenezer, no Município de Rondonópolis-MT.

**Artigo 2º** Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2023.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de  
2023.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 28.935/2021



**PORTARIA INTERNA Nº 180 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 136/2023, firmado com a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar o servidor JHONE ALVES DA SILVA CREA MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 136/2023**, celebrado entre a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA**, CNPJ sob o nº 34.155.401/0001-32 e o Município de Sorriso, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DO BOSQUE CÓRREGO QUEIXADA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO N. VIANA, QUADRA 29, PARQUE RESIDENCIAL NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura





**PORTARIA INTERNA Nº 181 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **954/2022**, firmado com a empresa **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388**, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1556938**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 954/2022**, celebrado entre a empresa **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.299.045/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL FERREIRA, JARDIM PRIMAVERA 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.**

**Art. 2º – JHONE ALVES DA SILVA CREA MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 184 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **385/2022**, firmado com a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. VICTOR ARAUJO RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA-MT045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer a função de Fiscal de Contrato, sob a tutela de perfuração de dois poços artesianos com dispositivos para bombeamento e com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 385/2022, celebrado entre a empresa MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, CNPJ sob o nº 20.156.398/0001-67 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS COM DISPOSITIVO PARA BOMBEAMENTO (BOMBA) E COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E POSTERIOR OUTORGA DOS POÇOS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 185 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1015/2022**, firmado com a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. VICTOR ARAUJO RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA-MT045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1015/2022, celebrado entre a empresa MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 20.156.398/0001-67 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: COMUNIDADE ALDEINHA, BAJARA, GROTA SECA, PINGUELA, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA ESPERANÇA, COMUNIDADE VILA BUENO – LINHA SECA, RESERVA INDÍGENA TADARIMANA – ALDEIA DIVISA, ALDEIA POBOJARE, RESERVA INDIGENA TADARIMANA - APIDO PARU, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, COMUNIDADE NABOREIRO, COMUNIDADE VILA BUENO – BAIANOS, ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, OLGA BENÁRIO, CIDADE DE PEDRA, SELVA DE PEDRA, COMUNIDADE CASCATA E ASSENTAMENTO ÁGUA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 186 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **42/2023**, firmado com a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. VICTOR ARAUJO RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA-MT045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 42/2023, celebrado entre a empresa MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 20.156.398/0001-67 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NO ASSENTAMENTO PAU D'ALHO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 187 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**, Secretária Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

<b>NOME</b>	<b>MATRICUL A</b>	<b>CPF</b>	<b>Nº do Registro – CNH</b>
<b>VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR</b>	1551626	XXX.294.22X- XX	05981797XXX

**Art. 2º** – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 188 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **348/2022**, firmado com a empresa: **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI** e dá outras providências.

Á **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar o Sr JHONE ALVES DA SILVA CREA MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 348/2022**, celebrado entre a empresa **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI**, CNPJ sob o nº 03.179.645/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA M, CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA..**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Infraestrutura**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 189 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 44/2023, firmado com a empresa: **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

Á **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar o Sr JHONE ALVES DA SILVA CREA MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 44/2022**, celebrado entre a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 42.373.854/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM ASSUNÇÃO, NESTE MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Infraestrutura**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 190 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **981/2022**, firmado com a empresa **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATELITE LTDA**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388**, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1556938**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 981/2022**, celebrado entre a empresa **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATELITE LTDA**, CNPJ sob o nº 11.077.409/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO EXTENSÃO 45,80 METRO POR 11,10 METROS, SOBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, LOCALIZADO NO JARDIM PADRE RODOLFO LUNKENBEIN, AVENIDA BANDEIRANTES, SAÍDA PARA POXORÉO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º – Designar o servidor VICTOR ARAUJO RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA-MT045662**, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1557647**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.**

**Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 191 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **983/2022**, firmado com a empresa **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATELITE LTDA**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388**, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1556938**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 983/2022**, celebrado entre a empresa **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATELITE LTDA**, CNPJ sob o nº 11.077.409/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM EXTENSÃO DE 36,30 METROS POR 11 METROS, SOBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, LOCALIZADO NO CORREDOR MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º – Designar o servidor VICTOR ARAUJO RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA-MT045662**, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1557647**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

**Art. 4º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 192 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **554/2023** firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Civil, CREA MT49399, servidor público desta Secretaria, matrícula **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **554/2023**, celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ/MF sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE DE LINHA VIVA EM MÉDIA TENSÃO E DESLOCAMENTO DE POSTES NA AV. DOS ESTUDANTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*PORTARIA INTERNA Nº. 0419 - DE 17 de Julho de 2023.*

*Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipais lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.*

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADEVAIR ROSA DE JESUS	513.XXX.XXX-15

**Art. 2º** - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

*§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.*

**Art. 3º** - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de Julho de 2023.

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SEMMA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*PORTARIA INTERNA Nº. 0301 - DE 14 de Junho de 2023.*

*Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipais lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.*

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
SEBASTIAO JUSTILIANO DA SILVA	077.XXX.XXX-25

**Art. 2º** - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

*§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.*

**Art. 3º** - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 14 de Junho de 2023.

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SEMMA**



**PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 026, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0537/2023, firmado com a empresa: J.S DOS S. SILVA LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . Designar a servidor **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0537/2023, celebrado entre a empresa, **J.S DOS S. SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº **50.235.173/0001-67**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **04/07/2023 a 04/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Julho de 2023.

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 050 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução da ATA nº 266/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da ata discriminado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
GRAFICA ELISA LTDA	266/2022	CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01/11/2022 A 01/11/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Rondonópolis, 17 de julho de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

<b>EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº</b> 2106, 2107
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023</b>
<b>CONTRATADO</b> RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
<b>CNPJ Nº</b> 40.147.351/0001-44
Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no <b>Termo de Referência, anexo do Edital.</b>
<b>VALOR</b> R\$ 2.789,10 (2106), R\$ 4.028,70 (2107)
<b>VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b> 11/07/2023 a 31/07/2023

**Rondonópolis, 17 julho de 2023**

**Érica Maria Ferreira**  
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 260- DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 100/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 07 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus**, Coordenador Pedagógico, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
021/2023	União das Câmaras Municipais do Estado de MT-UCMMAT	12/06/2023 a 12/06/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de junho de 2023**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 12 de julho de 2023.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 261 - DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 100/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 07 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Keli Cristina da Silva**, Coordenadora Administrativa-Financeira da Escola do Legislativo, lotada na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
022/2023	Jaeder Lucas Barretos Ltda	19/06/2023 a 31/12/2023

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de junho de 2023**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 12 de julho de 2023.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 262 - DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 100/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 07 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Luciano Salvador Melo Aguiar**, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
023/2023	Soma Comércio e Serviços Eireli EPP	30/06/2023 a 30/10/2023
024/2023	Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	30/06/2023 a 30/10/2023
025/2023	JV Serviço e Comércio Papelaria Ltda	30/06/2023 a 30/10/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de junho de 2023**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 12 de julho de 2023.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 263 - DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 100/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 07 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado**, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Quarto Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
031/2019	Mapfre Seguros Gerais S/A	25/06/2023 a 25/06/2024

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto o **Sr. Jean Carlos Alves Pereira**, Assistente do Legislativo I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de junho de 2023**.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 12 de julho de 2023.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 264 - DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 052/SLA/WSG/CMR, expedido pelo Secretário Legislativo de Administração Wendell de Souza Giroto, datado em 14 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Revogar** a Portaria nº. 253 – De 03 de julho de 2023, a qual concede 20 (vinte) dias férias ao servidor **Tyroni Luiz da Silva Junior**, chefe de setor de frotas e combustível.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de **03 de julho de 2023**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 14 de julho de 2023.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**

Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 10/2023**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 03 de agosto do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 19/07/2023 através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 17 de julho de 2023

**Maria das Graças C. Assunção**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO 4ª SESSÃO “TP N.º 03/2023”**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar nº. 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de uma Agência de Publicidade, sendo que ficaram classificadas as seguintes empresas: J.V. Fermino da Silva-ME e Agência de Publicidade, Propaganda e Startup GC Ltda EPP.

O resultado final deste certame será publicado após decorrido o prazo legal para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis.

Rondonópolis - MT, 17 de julho de 2023

Maria das Graças C. Assunção  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SERVSAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N.º 735 - DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como **Fiscal substituto** dos contratos de responsabilidade dos servidores abaixo relacionados durante seus respectivos períodos de afastamento;

SERVIDOR	PERÍODO	MOTIVO
OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ	23/06/2023 A 22/06/2024	CEDÊCIA
JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO	03/07/2023 A 14/07/2023	FÉRIAS
MARILZA SILVA COSTA	10/07/2023 A 19/07/2023	FÉRIAS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/06/2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 14 de julho de 2023.

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**  
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.638.518/0001-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-070, neste ato representada por seus representantes legais, JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. 8XX.XX5 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 554.XXX.XXX-34, e HELIL FARIA DE QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 15XXXXXX6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 321.XXX.XXX-53, nos termos e para os fins dos artigos 12, 13 e 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **25/07/2023**, em **primeira convocação às 16:30 horas**, com presença mínima de  $\frac{3}{4}$  dos membros, como prevê o Artigo 11º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número **às 17:00 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- a) Deliberação sobre a retirada dos acionistas dissidentes José Soares de Sousa, Elmo dos Santos Bertinetti Junior, Fabiana Rech Bertinetti e Fabiola Rech Bertinetti Bico, mediante venda/reembolso das Ações que possuíam, para a Companhia CEDIR;
- b) Deliberação sobre a venda e/ou redistribuição das Ações adquiridas dos acionistas dissidentes;
- c) Deliberação sobre o aumento do Capital Social da Companhia CEDIR;
- d) Deliberação sobre a necessidade de criação de novo Estatuto Social, funcionamento e atividades da Companhia CEDIR;

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de 2023.

#### **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**

**Jefferson Jamil Mariano da Silva**  
*Diretor Financeiro*

**Helil Faria de Queiroz**  
*Diretor de Patrimônio*





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023**

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA		14.888.303/0001-05
Endereço		Nº
AVENIDA BEIRA RIO		1700
Bairro	Cidade	CEP
PRAIEIRO	CUIABA	78070500
Email		Telefone
mudarcomercio@hotmail.com		6533227020

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
193	125046	TE PVC 90 GR	UNIDADE	CORR PLASTIK COR	50,00	11,2400	562,00
		Detalhamento					
		TE 90 GR - DE REDUÇÃO EM PVC,SOLDAVEL, DN 50X25MM.					
						TOTAL	562,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023**

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		41.840.945/0001-07
Endereço		Nº
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		5537
Bairro	Cidade	CEP
JD. DO PARQUE	RONDONÓPOLIS	78711050
Email		Telefone
edsoncaetano@somar-roo.com.br		6634253107

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
143	124928 PONTALETE	METRO	MARCA MODELO	5281,50	12,4000	65.490,60
	Detalhamento					
	PONTALETE - DE PINUS, COM DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM, COM COMPRIMENTO DE 2,50M, DEVENDO SER ENTREGUE BRUTA					
31	124932 ARAME	QUILOGRAMA	MARCA MODELO	132,00	17,0000	2.244,00
	Detalhamento					
	ARAME - GALVANIZADO, NUMERO 8 BWG, COM DIAMETRO DE 4,19 MM, 0,101KG/M					
148	124935 PREGO	QUILOGRAMA	MARCA MODELO	125,00	15,0000	1.875,00
	Detalhamento					
	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 18X30					
146	124941 PREGO	QUILOGRAMA	MARCA MODELO	6,00	16,0000	96,00
	Detalhamento					
	PREGO SEM CABECA - DE 15X15, DE FERRO, SENDO O MATERIAL LIMADO					
154	124944 PREGO	QUILOGRAMA	MARCA MODELO	301,50	17,8900	5.393,84

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 15X15					
137	124948	PEDRA BRITADA	METRO CUBICO	MARCA MODELO	364,00	107,0000	38.948,00
		Detalhamento PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO, PONTIAGUDA, NUMERO 01, CONFORME NBR N-7217					
27	124955	ANEL EM CONCRETO	UNIDADE	MARCA MODELO	200,00	440,0000	88.000,00
		Detalhamento ANEL EM CONCRETO ARMADO - PARA FOSSA SIMPLES, COM DIAMETRO DE 2,00M X 0,50M X 0,05M					
86	124961	ESPAÇADOR	UNIDADE	MARCA MODELO	28204,00	0,2500	7.051,00
		Detalhamento ESPAÇADOR - ESPAÇADOR CIRCULAR UNIVERSAL, MODELO S-20, DIAMETRO 50MM, PARA ACO 4,2 A 12,5MM					
102	124976	JOELHO PVC	UNIDADE	MARCA MODELO	150,00	2,9000	435,00
		Detalhamento JOELHO - DE PVC, SOLDAVEL, MARRON, PARA ESGOTO, COM 45 GRAUS, DIAMETRO NOMINAL: 40MM					
103	124978	JOELHO PVC 45 GR	UNIDADE	MARCA MODELO	100,00	28,0000	2.800,00
		Detalhamento JOELHO 45 GR - PVC, SOLDAVEL, PB, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL.					
24	124992	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	MARCA MODELO	150,00	2,9000	435,00
		Detalhamento ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100MM, PARA SER UTILIZADO EM BACIA SANITARIA					
194	124995	TERMINAL	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	9,7200	486,00
		Detalhamento TERMINAL DE VENTILACAO DN 50MM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL					
107	125002	JOELHO PVC 90 GR	UNIDADE	MARCA MODELO	100,00	2,4800	248,00
		Detalhamento JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA					
106	125003	JOELHO PVC 90 GR	UNIDADE	MARCA MODELO	350,00	4,9800	1.743,00
		Detalhamento JOELHO 90 GR - DE PVC, 50MM, ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA					
109	125007	JOELHO PVC 90 GR	UNIDADE	MARCA MODELO	100,00	5,5000	550,00
		Detalhamento JOELHO 90 GR - PVC, DN 25MM X 1/2, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATÃO, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO					
108	125010	JOELHO PVC 90 GR	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	3,4900	174,50
		Detalhamento JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 25MM X 1/2", COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL / ROSCAVEL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA					
122	125014	LUVA PVC	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	1,8000	90,00
		Detalhamento LUVA PVC SOLDAVEL E COM ROSCA - DE 25X3/4, NA COR AZUL, COM ROSCA DE METAL, EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA					
44	125015	BUCHA PVC	UNIDADE	MARCA MODELO	150,00	4,3000	645,00
		Detalhamento REDUCAO - BUCHA SOLDAVEL REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 25MM					
11	125043	ADAPTADOR	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	10,2000	510,00
		Detalhamento ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE LIVRE PARA CAIXA DAGUA DE 1.1/4 OU 2 OU 3/4 OU 4 OU 1.1/2 OU 1					
121	125045	LUVA DE CORRER	UNIDADE	MARCA MODELO	150,00	18,5000	2.775,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento LUA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA					
164	125049	REGISTRO DE GAVETA	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	85,2500	4.262,50
		Detalhamento REGISTRO DE GAVETA - DE LIGA DE LATAO CU ZN 40 NORMA P-TB 50, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE REDE DE AGUA, TIPO BRUTO, NA BITOLA DE					
207	125052	TORNEIRA METALICA	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	130,9000	6.545,00
		Detalhamento TORNEIRA METALICA - CROMADO, ENCAIXE ROSCA 1/2 POL., COM ALAVANCA ACIONAMENTO POR COTOVELO, VAZAO DE 1/2 POL., VIA FRONTAL COM CURVATURA DE 90 GRAUS					
117	125058	LAVATÓRIO DE LOÇA	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	150,0000	7.500,00
		Detalhamento LAVATORIO - DE LOUCA, NA COR BRANCA, TIPO PIA SEM COLUNA, NO FORMATO OVAL, COM DIMENSOES 46,5 X 34CM, FURO CENTRAL NA PARTE INFERIOR PARA FIXAR VALVULADE DRENAGEM, PARA INSTALACAO DE FIXAR EM PAREDE COM PARAFUSOS					
43	125059	BUCHA PARA PARAFUSO	UNIDADE	MARCA MODELO	200,00	1,2000	240,00
		Detalhamento BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS					
195	125086	TERMINAL	UNIDADE	MARCA MODELO	300,00	0,6800	204,00
		Detalhamento TERMINAL ISOLADO - DE COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5					
196	125087	TERMINAL	UNIDADE	MARCA MODELO	100,00	1,0200	102,00
		Detalhamento TERMINAL ISOLADO - DE COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5					
197	125088	TERMINAL	UNIDADE	MARCA MODELO	100,00	1,7800	178,00
		Detalhamento TERMINAL ISOLADO - DE COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6					
65	125089	CONECTOR	UNIDADE	MARCA MODELO	150,00	10,0200	1.503,00
		Detalhamento CONECTOR - EM CUNHA DE METAL, DERIVACAO TIPO CUNHA CDCR IV AZUL					
140	125090	PINO DE AÇO	UNIDADE	MARCA MODELO	40,50	42,7500	1.731,38
		Detalhamento PINO - DE ACO, DO TIPO COM FURO, COM HASTE = 27MM (ACAO DIRETA)					
127	125097	PADRÃO BIFASICO	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	1.349,9000	67.495,00
		Detalhamento PADRAO DE LIGACAO DE ENERGIA ELETRICA - BIFASICO, COM HASTE, LONGO 7 METROS, CATEGORIA T3, DISJUNTOR DE 80 AMPERES. CONFORME NORMAS VIGENTES E PADROES DA CONCESSIONARIA LOCAL.					
141	125100	PINO ISOLADOR	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	97,7500	4.887,50
		Detalhamento PINO PARA ISOLADOR POLIMERICO 15KV					
69	125103	CURVA 90 GR	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	2,8500	142,50
		Detalhamento CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO - DE CURVA DE 90 GRAUS, RIGIDO PARA ELETRODUTO, COM BITOLA DE 1.1/2"					
199	125104	TINTA	UNIDADE	MARCA MODELO	65,50	37,2000	2.436,60
		Detalhamento TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO, APLICACAO EM SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		E METAIS, RENDIMENTO ATE 70M², ACABAMENTO FOSCO, LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA.					
38	125111	BANDEJA PINTURA	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	8,5000	425,00
		Detalhamento					
		BANDEJA PARA PINTURA - DE PLASTICO, COMPRIMENTO 29, LARGURA 37, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM.					
		UNIDADE.					
139	125116	PINCEL	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	6,2300	311,50
		Detalhamento					
		PINCEL - DE TRINCHA PARA ARTESANATO 1/2", 3/4", 1", 1 1/2", 2", 2 1/2", 3", 4"					
66	125128	CONTRAMARCO DE ALUMINIO	METRO	MARCA MODELO	1050,00	22,3500	23.467,50
		Detalhamento					
		CONTRAMARCO DE ALUMINIO PARA ESQUADRIAS TIPO CONVENCIONALPADRONIZADA.					
40	125138	BLOCO CERAMICO	UNIDADE	MARCA MODELO	114132,00	1,2500	142.665,00
		Detalhamento					
		BLOCO - DE BARRO CERAMICO PARA VEDACAO, COM LARGURA DE 14 CM, COM COMPRIMENTO DE 19 CM, COM ESPESSURA DE 19 CM					
89	125147	ESTRIBO	UNIDADE	MARCA MODELO	100,00	36,0500	3.605,00
		Detalhamento					
		ESTRIBO - COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO					
52	125151	CAIXA CONCRETO	UNIDADE	MARCA MODELO	50,00	75,6200	3.781,00
		Detalhamento					
		CONCRETO - CAIXA PARA HIDROMETRO EM CONCRETO PREMOLDADO					
						TOTAL	491.472,42

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

---

Prefeito(a)

---

RAYANE PEREIRA QUEIROZ

X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023**

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA		44.873.952/0001-95
Endereço		Nº
FERNANDO CORREA CORREA DA COSTA		46465
Bairro	Cidade	CEP
COXIPO	CUIABA	78070200
Email		Telefone
COMPRAS2@LUZECIA.NET		

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
80	125070 DISPOSITIVO DPS Detalhamento DISJUNTOR - DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS) CLASSE II 275 VCA 45KA, TIPO AC	UNIDADE	SOPRANO SOPRANO	150,00	75,0000	11.250,00
81	125071 DISPOSITIVO DR Detalhamento DISPOSITIVO - DR TETRAPOLAR, IN=40A, ID=30MA, TENSAO ELETRICA: 220/380 VCA, TIPO DE DISJUNTOR: IEC TIPOS DE POLOS: 4º QUANTIDADE DE CONDUTORES: 4 CORRENTE ELETRICA (A): 40 QUANTIDADE DE POLOS: 4	UNIDADE	SOPRANO SOPRANO	50,00	180,0000	9.000,00
79	125074 DISJUNTOR Detalhamento DISJUNTOR - TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 08 A ATE 32A	UNIDADE	SOPRANO SOPRANO	200,00	6,8000	1.360,00
157	125075 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO Detalhamento QUADRO DE DISTRIBUICAO - COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A.	UNIDADE	GOMES GOMES	50,00	270,0000	13.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
120	125098	LUMINARIA	UNIDADE	DEMI DEMI	300,00	4,5000	1.350,00
		Detalhamento					
		LUMINARIA - DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)					
116	125099	LAMPADA LED	UNIDADE	KIAN KIAN	300,00	3,9000	1.170,00
		Detalhamento					
		LAMPADA - LED,DICROICA DIMERIZAVEL,POTENCIA DE 10 W,FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 740 LM,BIVOLT,VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 H,BASE E-27					
78	125101	DISJUNTOR	UNIDADE	SOPRANO SOPRANO	50,00	39,9000	1.995,00
		Detalhamento					
		DISJUNTOR - SIMPLES (TRIPOLAR), DE 63 A					
						TOTAL	39.625,00

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

---

Prefeito(a)

---

CARLOS ALBERTO MEDONÇA JUNIOR

MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA

---

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 43/2023**

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CONSTRUFORTE TERCEIRIZACOES LTDA		CNPJ 48.245.709/0001-83
Endereço RUA JOSE BARRIGA		Nº 2849
Bairro VL. CARVALHO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78714188
Email solucoes.contabileassessoria@hotmail.com		Telefone (66) 3425-2561

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
181	124917	TABUA	METRO	QUADRADO	245,00	30,0000	7.350,00
		Detalhamento					
		TABUA - DE MADEIRA APARELHADA, MEDINDO 2,5 X 15CM, DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
183	124919	TABUA	METRO	MISTA	723,50	10,0000	7.235,00
		Detalhamento					
		TABUA - DE PINUS, ESPESSURA DE 2,5 CM, LARGURA DE 23 CM, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA					
49	124921	CAIBRO	METRO	CAMBARA	7860,00	6,9000	54.234,00
		Detalhamento					
		CAIBROS - DE MADEIRA NAO APARELHADO MEDINDO 5 X 6CM, DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
51	124922	CAIBRO	METRO	CAMBARA	542,50	11,8500	6.428,63
		Detalhamento					
		CAIBROS - DE MADEIRA, MEDINDO 6 CM DE LARGURA E 6 CM DE ESPESSURA.					
50	124923	CAIBRO	METRO	CAMBARA	455,00	10,9000	4.959,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		CAIBROS - DE MADEIRA NAO APARELHADO MEDINDO 6 X 8CM, DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
172	124925	SARRAFO	METRO	MACARANDUBA	9615,50	3,0000	28.846,50
		Detalhamento					
		SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7,5 CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO.					
30	124933	ARAME	QUILOGRAMA	GERDAU	574,00	10,9000	6.256,60
		Detalhamento					
		ARAME - RECOZIDO, NUMERO 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,600 MM (0,016KG/M)					
32	124945	AREIA	METRO CUBICO	DRAGA VITORIA	43,00	99,0000	4.257,00
		Detalhamento					
		AREIA - GROSSA LAVADA					
33	124946	AREIA	METRO CUBICO	DRAGA VITORIA	961,00	89,0000	85.529,00
		Detalhamento					
		AREIA - MEDIA					
136	124947	PEDRA BRITADA	METRO CUBICO	SB PEDREIRA	167,50	114,0000	19.095,00
		Detalhamento					
		PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO, PONTIAGUDA, NUMERO 0,CONFORME NBR N- 7217					
64	124949	CIMENTO	QUILOGRAMA	CIPLAN	321165,50	0,7700	247.297,44
		Detalhamento					
		CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM ESCORIA - CP II-E,COM RESISTENCIA DE 32MPA,CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153					
200	124950	TINTA ASFALTICA	UNIDADE	DRYKO	16,50	24,4700	403,76
		Detalhamento					
		IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE TINTA ASFALTICA, DENSIDADE 0,90G X CM3,, PARA SER USADO EM CONCRETO E ALVENARIA, NA COR LIQUIDO VISCOSO DE COR PRETA E BRILHANTE,, EMBALADA EM LATA COM 18 LITROS					
19	124951	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	UNIDADE	DRYKO	217,00	9,0000	1.953,00
		Detalhamento					
		ADITIVO QUIMICO - TENSOATIVA E IMPERMEABILIZANTE, PARA ROMPIMENTO MECANICO DE EMULSAO DA MASSA ASFALTICA					
123	124952	MANTA LIQUIDA	QUILOGRAMA	QUARTZOLIT	2407,50	14,0000	33.705,00
		Detalhamento					
		IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BASE DE POLIURETANO ALIFATICO, DO TIPO MANTA LIQUIDA, RESISTENTE A PRESSOES POSITIVAS DE AGUA E A RAIOS UV,PARA SER USADO EM PISOS CERAMICOS, PAVIMENTOS, ETC,TRANSPARENTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO					
20	124956	ADITIVO PLASTIFICANTE	UNIDADE	COLAFIX	180,00	11,0000	1.980,00
		Detalhamento					
		ADITIVO QUIMICO - ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA					
6	124957	AÇO CA-60	QUILOGRAMA	GERDAU	7010,50	8,1500	57.135,58
		Detalhamento					
		ACO - CA-60, 4,2MM OU 5.0MM OU 6.0MM OU 7.0MM, VERGALHÃO					
4	124958	AÇO CA-50	QUILOGRAMA	GERDAU	2654,50	7,6800	20.386,56
		Detalhamento					
		ACO - CA-50, 1/4" - (6,3 MM) VERGALHÃO					
5	124959	AÇO CA-50	QUILOGRAMA	GERDAU	8219,50	7,9800	65.591,61
		Detalhamento					
		ACO - ACO, CA-50, 8.0MM - VERGALHÃO					
3	124960	AÇO CA-50	QUILOGRAMA	GERDAU	7809,00	7,6400	59.660,76
		Detalhamento					
		ACO - CA-50, 3/8" - (10,0 MM) VERGALHÃO					
142	124962	PISO CERAMICO	METRO QUADRADO/IVA		2304,00	24,9000	57.369,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PISO CERAMICO - TIPO CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM².					
168	124963	REVESTIMENTO	METRO QUADRADO/VIVA		1439,50	28,0000	40.306,00
		Detalhamento REVESTIMENTO DE PAREDE - COM CERAMICA ESMALTADA 30,00 X 30,00 CM, TIPO A, PEI 3, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTE, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.					
34	124964	ARGAMASSA	QUILOGRAMA	COLAFIX	15259,50	0,8000	12.207,60
		Detalhamento ARGAMASSA - DE CIMENTO COLANTE ACI, PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR14.081					
58	124965	CAL HIDRATADA	QUILOGRAMA	USICAL	70414,00	0,9200	64.780,88
		Detalhamento CAL HIDRATADAS - PO SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CAL VIRGEM C/ TIPO CH-I, HIDROXIDO DE CALCIO, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, NORMALIZACAO CONFORME NBRS NBR 7175					
166	124966	REJUNTE CIMENTICIO	QUILOGRAMA	VOTOMASSA	750,50	7,9000	5.928,95
		Detalhamento REJUNTE - COLORIDO, CIMENTICIO. ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO. TIPO II CONFORME NBR 14.992, INDICADO PARA PAREDE INTERNA, PISO, FACHADA, RODAPÉ, TETO, LAJE E TALHADO, REVESTIMENTO ANTIGO. SACO PLASTICO COM 5KG.					
125	124968	MASSA PLASTICA	QUILOGRAMA	CARPLASTH	3,50	48,0000	168,00
		Detalhamento MASSA PLASTICA - PARA MARMORE E GRANITO					
35	124969	ARGAMASSA	QUILOGRAMA	COLAFIX	2000,00	1,5500	3.100,00
		Detalhamento ARGAMASSA COLANTE AC-II					
101	124977	JOELHO PVC	UNIDADE	TUBOZAN	100,00	4,4000	440,00
		Detalhamento JOELHO - EM PVC SOLDAVEL, COM 45º, COM 50MM					
110	124979	JOELHO PVC 90 GR	UNIDADE	TUBOZAN	100,00	1,8000	180,00
		Detalhamento JOELHO 90 GR - PVC, SOLDAVEL, BB, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL.					
111	124980	JOELHO PVC SOLDAVEL 90GR	UNIDADE	TUBOZAN	400,00	3,0000	1.200,00
		Detalhamento JOELHO 90 GR - PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.					
112	124981	JUNÇÃO REDUÇÃO PVC	UNIDADE	TUBOZAN	100,00	15,0000	1.500,00
		Detalhamento JUNCAO EM PVC - SIMPLES, COM DIAMETRO DE 100X50MM, PARA ESGOTO PREDIAL, EM PVC, NA COR MARROM.					
113	124982	JUNÇÃO SIMPLES PVC	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	13,0000	650,00
		Detalhamento JUNCAO SIMPLES EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAMETRO DE 75,00 X 50,00MM					
191	124983	TE PVC	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	7,0000	350,00
		Detalhamento TE PVC - TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.					
71	124985	CURVA PVC	UNIDADE	TUBOZAN	100,00	4,8000	480,00
		Detalhamento CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO					
70	124986	CURVA PVC	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	19,0000	950,00
		Detalhamento CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/10





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO							
57	124987	CAIXA SIFONADA Detalhamento CAIXA SIFONADA - COM TAMPA E GRELHA REDONDA, DE EM PVC, DIAMETRO (150X183X75)MM	UNIDADE	HERC	50,00	33,9900	1.699,50
56	124988	CAIXA SIFONADA Detalhamento CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	HERC	50,00	14,5000	725,00
28	124989	ANEL VEDAÇÃO Detalhamento ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100MM, PARA SER UTILIZADO EM PARA TUBO DE PVC SERIE R DN 100 MM	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	9,0000	450,00
29	124990	ANEL VEDAÇÃO Detalhamento ANEL DE BORRACHA - DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	TUBOZAN	100,00	2,5000	250,00
25	124991	ANEL DE VEDAÇÃO Detalhamento ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 75MM, PARA SER UTILIZADO EM CAIXA SIFONADA	UNIDADE	TUBOZAN	150,00	2,9900	448,50
26	124993	ANEL DE VEDAÇÃO Detalhamento ANEL DE BORRACHA - DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	TUBOZAN	650,00	1,4000	910,00
178	124996	SOLUÇÃO Detalhamento SOLUCAO LIMPADORA - PRODUTO A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES E CETONA, PARA LIMPEZA EM TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO	UNIDADE	ETANIZ	99,50	86,0000	8.557,00
100	125000	JOELHO PVC Detalhamento JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA ...., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	0,7000	35,00
192	125011	TE PVC 90 GR Detalhamento TE DE REDUCAO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648	UNIDADE	TUBOZAN	200,00	1,2400	248,00
187	125012	TE DE PVC 90 GR Detalhamento TE DE REDUCAO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	4,8500	242,50
186	125013	TE DE PVC Detalhamento TE DE REDUCAO - EM PVC RIGIDO SOLDAVEL DIMENSAO NOMINAL DE 50 MM E REDUCAO DE 32 MM, PARA SER UTILIZADO EM REDE DE INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR 5648	UNIDADE	TUBOZAN	100,00	10,0000	1.000,00
72	125016	CURVA PVC 90 GR Detalhamento CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 25MM, SOLDAVEL	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	3,0000	150,00
12	125020	ADAPTADOR PVC Detalhamento ADAPTADOR - DE PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25MM X 3/4" PARA AGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	1,0000	50,00
9	125024	ADAPTADOR Detalhamento ADAPTADOR - DE PVC, SOLDAVEL, CURTO, COM BOLSA E ROSCA, DE 50MM X 1,12", PARA AGUA FRIA.	UNIDADE	TUBOZAN	300,00	4,5000	1.350,00
135	125027	PASTA LUBRIFICANTE Detalhamento PASTA LUBRIFICANTE - PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS	UNIDADE	TUBOZAN	29,00	26,0000	754,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	125028	CAP Detalhamento CAP - PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 25MM, FECHAMENTO DE TUBOS	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	0,6800	34,00
17	125029	ADESIVO PLÁSTICO Detalhamento ADESIVO PLÁSTICO - A BASE DE RESINA DE PVC E SOLVENTES ORGÂNICOS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO ..., EMBALADO EM BISPAGA DE 75GR	UNIDADE	TUBOZAN	1,50	5,0000	7,50
16	125030	ADESIVO PLÁSTICO Detalhamento ADESIVO PLÁSTICO - A BASE DE RESINA DE PVC E SOLVENTES ORGÂNICOS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABNT EB-183 E EB-892, EMBALADO EM BISPAGA DE 175 GR.	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	10,5000	525,00
15	125031	ADESIVO PLÁSTICO Detalhamento ADESIVO PLÁSTICO - A BASE DE RESINA DE PVC, SOLVENTES ORGÂNICOS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABNT EB-183 E EB-892, EMBALADO EM BISPAGA DE 850GR	UNIDADE	TUBOZAN	59,00	39,0000	2.301,00
18	125032	ADESIVO PLÁSTICO Detalhamento ADESIVO PLÁSTICO - ADESIVO ESPECIAL PARA PVC/CPVC, FABRICAÇÃO CONFORME NORMA ABNT, PARA APLICAÇÃO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES, EMBALAGEM 325 G	UNIDADE	TUBOZAN	24,00	38,0000	912,00
165	125036	REGISTRO PRESSÃO Detalhamento REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO COM CANOPLA - DE FERRO, COM BITOLA DE 3/4"	UNIDADE	DIAMANTE METAIS	50,00	75,0000	3.750,00
163	125037	REGISTRO DE GAVETA Detalhamento REGISTRO DE GAVETA - EM METAL, MEDINDO 1" 1/2, COM ACABAMENTO	UNIDADE	DIAMANTE METAIS	150,00	129,0000	19.350,00
53	125038	CAIXA D'ÁGUA Detalhamento CAIXA D'ÁGUA - DE POLIETILENO, EM FORMA REDONDA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS	UNIDADE	FORTLEV	50,00	363,0000	18.150,00
175	125044	SIFÃO Detalhamento SIFÃO - PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO 1 X 1.1/2"	UNIDADE	HERC	50,00	4,0000	200,00
162	125047	REGISTRO DE GAVETA Detalhamento REGISTRO DE GAVETA - DE LIGA DE LATÃO CU ZN 40 NORMA P-TB 50, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, TIPO BRUTO, NA BITOLA DE 3/4 POL., COM CONEXÃO DO TIPO ROSCA	UNIDADE	DIAMANTE METAIS	50,00	31,0000	1.550,00
161	125048	REGISTRO DE GAVETA Detalhamento REGISTRO DE GAVETA - DE LIGA DE LATÃO CU ZN 40 NORMA P-TB 50, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, TIPO BRUTO, NA BITOLA DE 1 1/2 POL., COM CONEXÃO DO TIPO ROSCA	UNIDADE	DIAMANTE METAIS	50,00	50,0000	2.500,00
8	125050	ADAPTADOR Detalhamento ADAPTADOR - DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25MM X 3/4" PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	TUBOZAN	50,00	0,5000	25,00
204	125053	TORNEIRA Detalhamento TORNEIRA METÁLICA - CONFECIONADA EM METAL CROMADO	UNIDADE	DIAMANTE METAIS	50,00	87,8900	4.394,50
37	125054	BANCADA DE MARMORE Detalhamento BANCADA - EM MARMORE, SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM	UNIDADE	DURAFORT	50,00	159,0000	7.950,00
36	125055	BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	ONIX	50,00	329,0000	16.450,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		BACIA - BACIA VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA ECOFLUSH,ASSENTO UNIVERSAL,ALTURA PADRAO,NORMAL,BRANCO					
63	125056	CHUVEIRO SIMPLES	UNIDADE	HYDRA	50,00	63,0000	3.150,00
		Detalhamento					
		CHUVEIRO ELETRICO - DE CHUVEIRO PLASTICO COMUM, NA VOLTAGEM, COM CONTROLE DE COM CONTROLE, E POTENCIA DE COM POTENCIA, CONTENDO PLASTICO EM PVC, NA COR BRANCA, COM ROSCA 3/4 POLEGDA					
185	125057	TANQUE SIMPLES	UNIDADE	DURAFORT	50,00	139,0000	6.950,00
		Detalhamento					
		TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO QUADRADO, COM DIMENSOES DE 60X60 CM, COM 01 CUBA					
47	125066	CABO ELETRICO 2,5 MM2	METRO	MEGACAMPOS	17483,00	1,8000	31.469,40
		Detalhamento					
		CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2					
48	125067	CABO ELETRICO 4 MM2	METRO	MEGACAMPOS	750,00	3,2000	2.400,00
		Detalhamento					
		CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2					
46	125068	CABO ELETRICO 10 MM2	METRO	MEGACAMPOS	4382,50	7,6800	33.657,60
		Detalhamento					
		CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2					
45	125069	CABO ELETRICO	METRO	RK2	421,00	4,3000	1.810,30
		Detalhamento					
		CABO ELETRICO - BIFASICO TIPO TRIPLEX 2X1X10MM²+10MM² ALUMINIO CMR					
76	125072	DISJUNTOR	UNIDADE	ELETROMAR	100,00	20,0000	2.000,00
		Detalhamento					
		DISJUNTOR - TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 32A					
77	125073	DISJUNTOR	UNIDADE	ELETROMAR	50,00	20,0000	1.000,00
		Detalhamento					
		DISJUNTOR - TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 A ATE 50 A					
54	125077	CAIXA DE PASSAGEM	UNIDADE	ILUMI	1000,00	0,7900	790,00
		Detalhamento					
		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2					
203	125079	TOMADA ELETRICA	UNIDADE	MECTRONIC	550,00	6,1900	3.404,50
		Detalhamento					
		TOMADA ELETRICA - CONJUNTO DE PLACA RETANGULAR 4X2 - 2 TOMADAS 2P+T 10A 250V, DE EMBUTIR.					
202	125080	TOMADA ELETRICA	UNIDADE	MECTRONIC	150,00	7,6100	1.141,50
		Detalhamento					
		TOMADA ELETRICA - CONJUNTO DE PLACA RETANGULAR 4X2 - 1 TOMADA 2P+T 20A 250V, DE EMBUTIR.					
88	125081	ESPELHO/PLACA	UNIDADE	MECTRONIC	900,00	2,0000	1.800,00
		Detalhamento					
		SUPORTE - DE FIXACAO PARA ESPELHO/ PLACA 4" X2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES					
97	125083	INTERRUPTOR	UNIDADE	MECTRONIC	400,00	3,5000	1.400,00
		Detalhamento					
		INTERRUPTORES ELETRICOS - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)					
115	125084	LAMPADA LED	UNIDADE	AVANT	100,00	3,8500	385,00
		Detalhamento					
		LAMPADA LED 6W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)					
119	125085	LUMINARIA	UNIDADE	AVANT	100,00	54,0000	5.400,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento LUMINARIA - ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)					
92	125095	FITA ISOLANTE	UNIDADE	THOMPSON	147,00	1,7000	249,90
		Detalhamento FITA ISOLANTE - ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M					
177	125096	SILICONE	UNIDADE	ETANIZ	382,50	19,0000	7.267,50
		Detalhamento SELANTE - ADEVISAO A BASE DE BORRACHA DE SILICONE ACETICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS					
68	125102	CURVA 135 GR	UNIDADE	TUBOZAN	100,00	83,0000	8.300,00
		Detalhamento CURVA - DE 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO, ROSQUEAVEL, MEDINDO 1 POLEGADA					
201	125105	TINTA LATEX	UNIDADE	MAXVINIL	2724,50	19,9000	54.217,55
		Detalhamento TINTA LATEX - TEXTURA ACRILICA GRAFFIATO OU ARRANHADO, PARA REVESTIMENTO RUSTICO INDICADO PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO ENTRE 06 A 07 M², ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DA ABNT, SELO ABRAFATI TINTAS "PREMIUM", ISO SERIE 9000, EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. TINTA FOSCA, COR CINZA CLARO					
174	125106	SELADOR ACRILICO	UNIDADE	PRIMECOLOR	1556,50	4,8000	7.471,20
		Detalhamento SELADOR ACRILICO - PRODUTO A BASE DE EMULSAO DE POLIMEROS ACRILICOS , ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE , PLASTIFICANTE, PARA USO EM PAREDES					
75	125107	DILUENTE	UNIDADE	THINSOL	6,50	19,0000	123,50
		Detalhamento DILUENTE: AGUARRAS					
118	125108	LIXA D' ÁGUA	UNIDADE	TIGRE	429,50	2,0000	859,00
		Detalhamento LIXA - DE CARBURETO DE SILICIO(LIXA D-AGUA), PARA MASSA, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO 120MM, PARA ACABAMENTO					
93	125109	FITA VEDAROSCA	UNIDADE	GOOL	3,50	4,0000	14,00
		Detalhamento FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M					
87	125110	ESPATULA	UNIDADE	TIGRE	50,00	14,0000	700,00
		Detalhamento ESPATULA PARA PINTURA - COM CABO EM MADEIRA E ESPATULA EM ACO INOX, BOA QUALIDADE E FACIL MANUSEIO					
73	125112	DESEMPENADEIRA	UNIDADE	CORTAG	50,00	20,0000	1.000,00
		Detalhamento DESEMPENADEIRA - DE ACO, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO <12,5 X 25,5 CM), PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA					
170	125113	ROLO PINTURA	UNIDADE	TIGRE	50,00	29,0000	1.450,00
		Detalhamento ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23 CM - ESPESSURA DE LA 9MM					
124	125114	MASSA CORRIDA	QUILOGRAMA	PRIMECOLOR	1750,00	2,8400	4.970,00
		Detalhamento MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA, NA COR BRANCA					
90	125115	EXTENSOR DE ALUMINIO	UNIDADE	TIGRE	50,00	36,8000	1.840,00
		Detalhamento EXTENSOR - DE ALUMINIO PARA ROLO DE PINTURA MEDINDO 3 METROS					
94	125129	FITA VEDAROSCA	UNIDADE	GOOL	18,00	3,0000	54,00
		Detalhamento FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M					
98	125130	JANELA	UNIDADE	RIOBRAS	50,00	239,0000	11.950,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO					
145	125131	PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	MAREF	100,00	178,0000	17.800,00
		Detalhamento PORTA DE MADEIRA - FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ					
99	125133	JANELA DE ALUMINIO	UNIDADE	RIOBRAS	142,00	599,0000	85.058,00
		Detalhamento JANELA - DE CORRER EM ALUMINIO, COM 04 FOLHAS					
39	125134	BATENTE/ PORTAL	UNIDADE	CEDRINHO	100,00	179,0000	17.900,00
		Detalhamento BATENTE PARA PORTA E JANELA 3 CM					
91	125136	FECHADURA	CONJUNTO	STAM	100,00	48,0000	4.800,00
		Detalhamento FECHADURA - DE ACO INOX, TIPO ALAVANCA, MACANETA RETA C/ CILINDRO E ESPELHO QUADRADO, PARA USO EXTERNO EM PORTA					
198	125139	TIJOLO CERAMICO	UNIDADE	DON AQUINO	6591,00	0,9449	6.227,84
		Detalhamento TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM					
188	125141	TELA DE AÇO	METRO	QUADRADGERDAU	588,00	27,2900	16.046,52
		Detalhamento TELA METALICA - DE ACO SOLDADA GALVANIZADA / ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24MM, MALHA 25 X 25MM					
189	125142	TELA DE AÇO	METRO	GERDAU	1693,00	6,5900	11.156,87
		Detalhamento TELA METALICA - DE ACO SOLDADA GALVANIZADA / ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20MM, MALHA 15 X 15MM					
190	125143	TELHA DE BARRO	UNIDADE	CER CAMPO GRAND	53176,00	2,7000	143.575,20
		Detalhamento TELHA - DE BARRO, TIPO FRANCESA, MEDINDO (42CMX24CMX2CM), NBR 5640,5639,8055					
67	125144	CUMEIRA	UNIDADE	CER CAMPO GRAND	1275,00	4,4000	5.610,00
		Detalhamento CUMEIRA - DE CERAMICA, COM COMPRIMENTO DE 40CM, COM LARGURA DE 20CM, NA COR MARROM, NO FORMATO ARREDONDADO, PARA ATENDER UMA INCLINACAO DE 30 GRAUS					
95	125148	FORRO DE PVC	METRO	QUADRADCDAMASCO	1914,00	21,9900	42.088,86
		Detalhamento FORRO - EM PVC FRISADO - MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 10MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO COM ENCAIXE DO TIPO MACHO E FEMEA					
126	125153	ÓLEO DIESEL	LITRO	POSTO FORUM	690,00	6,4000	4.416,00
		Detalhamento OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, COMUM					
180	125154	SUPORTE MÃO FRANCESA	UNIDADE	THOMPSON	100,00	18,9000	1.890,00
		Detalhamento SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO.					
						TOTAL	1.550.678,71



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
PAMELLA PEREIRA BISPO

CONSTRUFORTE TERCEIRIZACOES LTDA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 43/2023**

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		CNPJ 45.156.970/0001-19
Endereço RUA DEZ		Nº SN
Bairro MORADA DO OURO II	Cidade CUIABA	CEP 78053726
Email auditacon@auditacon.com.br		Telefone (65) 3026-9009

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
74	124927	DESMOLDANTE Detalhamento UNTA FORMA - DESMOLDANTE, COMPOSTO POR AGUA, OLEO DE SOJA REFINADO E EMULSIFICANTES, MONO-DIGLICERIDEOS, NÃO CONTEM GLUTEN	LITRO	SILAQUA SILAQUA	110,00	15,8000	1.738,00
155	124934	PREGO Detalhamento PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 17X27	QUILOGRAMA	ARCELOR ARCELOR	1,00	15,0000	15,00
147	124936	PREGO Detalhamento PREGO COM CABECA - EM ACO ,POLIDO,MEDINDO 19X36 (3 1/4X9)KG	QUILOGRAMA	ARCELOR ARCELOR	335,00	15,5000	5.192,50
150	124937	PREGO Detalhamento PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 17X27	QUILOGRAMA	ARCELOR ARCELOR	232,50	15,0000	3.487,50
152	124938	PREGO	QUILOGRAMA	ARCELOR ARCELOR	90,00	15,0000	1.350,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022      1/4  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 22X48MM					
153	124939	PREGO	QUILOGRAMA	ARCELOR ARCELOR	70,50	15,7000	1.106,85
		Detalhamento					
		PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 17X24					
156	124940	PREGO	QUILOGRAMA	ARCELOR ARCELOR	7,00	17,0000	119,00
		Detalhamento					
		PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 15X18MM					
149	124942	PREGO	QUILOGRAMA	ARCELOR ARCELOR	1,00	15,5000	15,50
		Detalhamento					
		PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 12X12					
151	124943	PREGO	QUILOGRAMA	ARCELOR ARCELOR	394,50	14,9000	5.878,05
		Detalhamento					
		PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 17X21					
167	124967	REJUNTE EPOXI	QUILOGRAMA	QUARTZOLIT QUAR	13,00	110,0000	1.430,00
		Detalhamento					
		REJUNTE - EPOXI, NA COR BRANCO					
104	125001	JOELHO PVC 90GR	UNIDADE	KRONA KRONA	450,00	0,8200	369,00
		Detalhamento					
		JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX1/2", NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA					
105	125006	JOELHO PVC 90 GR	UNIDADE	KRONA KRONA	150,00	9,5500	1.432,50
		Detalhamento					
		JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BUCHA DE LATAO, COM BITOLA DE 25MM X 3/4", COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL / ROSC., PARA SER UTILIZADA EM ENCANACAO PREDIAL					
55	125078	CAIXA OCTOGONAL	UNIDADE	PUCSUL PUCSUL	350,00	4,8000	1.680,00
		Detalhamento					
		CAIXA OCTOGONAL - DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO					
179	125082	SUPORTE DE FIXAÇÃO	UNIDADE	RADIAL RADIAL	900,00	2,8200	2.538,00
		Detalhamento					
		SUPORTE - DE FIXACAO PARA ESPELHO/ PLACA 4" X2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES					
82	125135	DOBRADIÇA	UNIDADE	SILAQUA SILAQUA	300,00	9,5600	2.868,00
		Detalhamento					
		DOBRADICA - DE ACO, MEDINDO 3 1/2 X 3, DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE LISA					
96	125137	GUARNIÇÃO/ALIZAR	METRO	MADESUL MADESUL	1163,00	9,3000	10.815,90
		Detalhamento					
		ALIZAR / GUARNICAO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO					
41	125140	BLOCO DE VEDAÇÃO	UNIDADE	BRASIL BRASIL	1302,00	3,4500	4.491,90
		Detalhamento					
		ALVENARIA - DE VEDACAO EM BLOCOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, MEDINDO 19X19X39CM, COM ESPESURA DE 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA LAVADA NO TRACO 1:8, COM REJUNTES FRISADOS, E PREENCHIMENTO DA MESMA ARGAMASSA DAS CAVIDADES DOS BLOCOS DA ALVENAR APARENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAS.					
138	125149	PERFIL CANALETA	METRO	BARBIEM BARBIEM	4451,50	6,1000	27.154,15
		Detalhamento					
		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3M					
						TOTAL	71.681,85

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
VALMIR VICENTE

GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUC



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023**

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		CNPJ 15.096.019/0001-50
Endereço RUA MALAIA		Nº 146
Bairro JARDIM SHANGRI-LA	Cidade CUIABA	CEP 78070250
Email PLANOS.LTDA@GMAIL.COM		Telefone (65) 3623-5117

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
208	124970 TUBO PVC Detalhamento TUBO DE PVC - TUBO DE PVC PARA ESGOTO BRANCO, 40MM	METRO	TUBOZAN TUBOZAN	111,50	5,7900	645,59
209	124972 TUBO PVC Detalhamento TUBO DE PVC - TUBO DE PVC BRANCO,50 MM	METRO	TUBOZAN TUBOZAN	352,50	9,9900	3.521,48
213	124973 TUBO PVC Detalhamento TUBO - PVC MARRON, 75MM	METRO	TUBOZAN TUBOZAN	135,50	13,3100	1.803,51
212	124975 TUBO PVC Detalhamento TUBO DE PVC - TUBO PVC PB JE PARA ESGOTO BRANCO DN 100MM	METRO	TUBOZAN TUBOZAN	761,50	14,8900	11.338,74
211	124997 TUBO PVC	METRO	TUBOZAN TUBOZAN	1252,00	4,1400	5.183,28

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		TUBO PVC RIGIDO C/ PONTAS JR - EM PVC RIGIDO, COM PONTAS DE JUNTA ROSQUEADA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648					
210	124998	TUBO PVC	METRO	TUBOZAN TUBOZAN	155,50	7,7900	1.211,35
		Detalhamento					
		TUBO PVC RIGIDO PB JS - EM PVC RIGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25 MM (1 POL)					
214	124999	TUBO PVC	METRO	TUBOZAN TUBOZAN	578,00	12,9900	7.508,22
		Detalhamento					
		TUBO PVC RIGIDO PB JS - EM PVC RIGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 50 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 40 MM (1 1/2 POL)					
144	125132	PORTA DE ALUMINIO	METRO	QUADRADALUVID ALUVID	252,00	868,0000	218.736,00
		Detalhamento					
		PORTA - DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 87 X 210 CM					
						TOTAL	249.948,17

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

---

Prefeito(a)

---

SONIA MARIA BISPO DE AMORIM

PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023**

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		CNPJ 07.275.769/0001-61
Endereço RUA UM		Nº 0
Bairro RESIDENCIAL JK	Cidade CUIABA	CEP 78068330
Email financeiro@cuiabamadeiras.com.br		Telefone (65) 3623-9070

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
184	124918 TABUA Detalhamento TABUA - DE MADEIRA NÃO APARELHADA, MEDINDO 2,5 X 20CM, DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	GUANANDI TABUA	903,00	8,4000	7.585,20
182	124920 TABUA Detalhamento TABUA - DE MADEIRA APARELHADA, MEDINDO 2,5 X 30CM, DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	GUANANDI TABUA	10160,00	13,5000	137.160,00
173	124924 SARRAFO Detalhamento SARRAFO - DE MADEIRA NAO APARELHADA, 2,5 X 7CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	GUANANDI SARRAF	979,00	4,8000	4.699,20
171	124926 SARRAFO Detalhamento SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	METRO	GUANANDI SARRAF	129,00	7,8000	1.006,20
61	124929 CHAPA	METRO	QUADRADCPINUS MADEIRITE	27,00	22,0000	594,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 6MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10)M, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO RESINADO					
62	124930	CHAPA	METRO	QUADRADCPINUS MADEIRITE	169,00	71,0000	11.999,00
		Detalhamento					
		COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 17 MM, MEDIDNSO 2,20 X 1,10 M					
60	124931	CHAPA	METRO	QUADRADCPINUS MADEIRITE	73,00	84,8900	6.196,97
		Detalhamento					
		COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 20 MM, MEDINDO 2,20 X 1,10 M					
216	125145	VIGA	METRO	GUANANDI VIGA	4499,50	14,9500	67.267,53
		Detalhamento					
		VIGA NAO APARELHADA DE MADEIRA EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, DIMENSOES: 6,0CM X 12,0CM, COMPRIMENTO: 150,0 CM					
169	125146	RIPA DE MADEIRA	METRO	GUANANDI RIPA	9863,00	2,3900	23.572,57
		Detalhamento					
		RIPA DE MADEIRA - NAO APARELHADA, MEDINDO 1,5 X 5CM, DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
TOTAL						260.080,67	

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

---

Prefeito(a)

---

MARISTELA BASSI

M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023**

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA		CNPJ 13.968.721/0001-31
Endereço RUA CEARÁ		Nº 328
Bairro JARDIM DOS ESTADOS	Cidade VARZEA GRANDE	CEP 78158150
Email denixmt@gmail.com		Telefone (65) 8412-8636

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
128	124994	PARAFUSO Detalhamento PARAFUSO COM PORCA - DO TIPO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO, PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S10	UNIDADE	FIX	300,00	7,8000	2.340,00
84	125018	ENGATE PLÁSTICO PVC Detalhamento ENGATE PLÁSTICO - ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UNIDADE	PLASBOHN	50,00	3,5000	175,00
85	125019	ENGATE PLÁSTICO PVC Detalhamento ENGATE PLÁSTICO - RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO, 1/2" X 30CM	UNIDADE	PLASBOHN	100,00	3,5000	350,00
14	125021	ADAPTADOR PVC Detalhamento ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA - EM PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, COM MEDIDAS DE 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	PLASBOHN	100,00	14,9600	1.496,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	125022 ADAPTADOR PVC Detalhamento ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	PLASBOHN	50,00	18,8800	944,00
176	125025 SIFÃO Detalhamento SIFAO - DE PVC,ACABAMENTO LISO COM PORCA DE PLASTICO,SANFONADO UNIVERSAL,PARA PIAS, TANQUES E LEVABOS,COM BITOLA 1.1/2 X 1.1/4 POLEGADA	UNIDADE	PLASBOHN	100,00	4,9800	498,00
215	125026 VALVULA DE PLASTICO Detalhamento VALVULA - EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	PLASBOHN	150,00	3,9000	585,00
158	125033 REGISTRO Detalhamento REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC, 25MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, COR MARROM	UNIDADE	PLASBOHN	50,00	7,4300	371,50
159	125034 REGISTRO Detalhamento REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC, 32MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, COR AZUL	UNIDADE	PLASBOHN	50,00	18,0000	900,00
160	125035 REGISTRO Detalhamento REGISTRO ESFERA - EM PVC SOLDAVEL DE 50MM	UNIDADE	PLASBOHN	50,00	23,0000	1.150,00
206	125039 TORNEIRA BOIA Detalhamento BOIA PLASTICA - DE PLASTICO, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA D'AGUA, DEVENDO SER ENTREGUE C/ VARAO DE METAL, PARA ATENDER TORNEIRA BOIA DE BITOLA 3/4"	UNIDADE	VIQUA	50,00	17,0000	850,00
21	125040 ADPTADOR PVC Detalhamento ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE LIVRE PARA CAIXA DAGUA DE 1.1/4 OU 2 OU 3/4 OU 4 OU 1.1/2 OU 1	UNIDADE	PLASBOHN	100,00	18,9800	1.898,00
10	125041 ADAPTADOR Detalhamento ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/ 2, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UNIDADE	PLASBOHN	50,00	16,8800	844,00
7	125042 ADAPTADOR Detalhamento ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE LIVRE PARA CAIXA DAGUA DE 1.1/4 OU 2 OU 3/4 OU 4 OU 1.1/2 OU 1	UNIDADE	KRONA	50,00	10,9800	549,00
205	125051 TORNEIRA Detalhamento TORNEIRA - METALICA PARA JARDIM OU TANQUE, ROSCA DE SAIDA DE 1/2 OU 3/4 (POLEGADA)	UNIDADE	PRO	50,00	27,0000	1.350,00
42	125060 BUCHA COM PARAFUSO Detalhamento BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	FIX	2830,00	0,3200	905,60
133	125061 PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE Detalhamento PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO AUTO ATARRACHANTE, NAS DIMENSOES 6,3 X 25MM	UNIDADE	FIX	229,00	36,9000	8.450,10
129	125062 PARAFUSO Detalhamento PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO ZINCADO, COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, E FENDA SIMPLES, MEDINDO 4,2 X 65 MM.	UNIDADE	FIX	2447,00	0,1400	342,58
134	125063 PARAFUSO NIQUELADO	UNIDADE	FIX	100,00	9,8000	980,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		PARAFUSO COM PORCA - DO TIPO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO, PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S10					
130	125064	PARAFUSO	UNIDADE	FIX	41,00	17,8000	729,80
		Detalhamento					
		PARAFUSO - DE FERRO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19					
131	125065	PARAFUSO	UNIDADE	FIX	1980,00	0,2400	475,20
		Detalhamento					
		PARAFUSO - ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES DIMENSÕES 3,5 X 25 MM (1")					
83	125076	ELETRODUTO	METRO	PLASBOHN	5381,00	1,5800	8.501,98
		Detalhamento					
		ELETRODUTO - ELETRODUTO DE PVC, FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1")					
1	125091	ABRACADEIRA	UNIDADE	MONTEC	2131,00	2,4800	5.284,88
		Detalhamento					
		ABRACADEIRA - EM ACO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO					
132	125127	PARAFUSO	UNIDADE	FIX	1270,00	0,2900	368,30
		Detalhamento					
		PARAFUSO PARA DRY WALL CABECA SEXTAVADA PONTA BROCA 4,2 X 13					
						TOTAL	40.338,94

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

---

Prefeito(a)

---

DENISMAR ABREU DE LIMA

MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA	CNPJ	06.180.842/0001-59
Endereço	RUA 06	Nº	169
Bairro	MICRO DIST. IND. ANEZIO P. OLIVEIRA	Cidade	RONDONÓPOLIS
		CEP	78721800
Email	ZEQUINHANS@TERRA.COM.BR	Telefone	(66) 9608-3413

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	124953	ANEL DE CONCRETO	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRPRIA	400,00	202,0000	80.800,00
		Detalhamento					
		ANEL EM CONCRETO ARMADO - PARA FOSSA SIMPLES, COM DIAMETRO DE 1,20M X 0,50M X 0,05M					
23	124954	ANEL DE CONCRETO	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRPRIA	50,00	113,0000	5.650,00
		Detalhamento					
		ANEL EM CONCRETO ARMADO - PARA FOSSA SIMPLES, COM DIAMETRO DE 0,60M X 0,50M X 0,05M					
TOTAL							86.450,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
THAIS RODRIGUES MACHADO

THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023**

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Homologado aos 17 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, QUE TRATA-SE DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO COM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM TER A SUA CASA PRÓPRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	VM COMERCIO LTDA	CNPJ	47.136.740/0001-13
Endereço	AV GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	Nº	1309
Bairro	BOSQUE DA SAUDE	Cidade	BARRA DO GARCAS
		CEP	78050185
Email	viniciusmoura07@gmail.com	Telefone	(65) 9621-1367

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	125150	ACABAMENTO PARA FORRO	METRO	MT PLAST MT PLAS	2506,50	2,9400	7.369,11
		Detalhamento					
		ACABAMENTO - PVC, MEDINDO 6 METROS DE COMP. X 20CM DE LARG., USADO EM FORRO.					
114	125152	KIT CAVALETE	UNIDADE	MULTILIT MULTILIT	50,00	179,0000	8.950,00
		Detalhamento					
		KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO3,4 POLEGADA					
						TOTAL	16.319,11

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 43/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

Prefeito(a)

---

VINICIUS CAMPOS DE MOURA

VM COMERCIO LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490  
Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**ANEXO XVIII**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A**  
**CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**  
**MÊS/ANO: JULHO/2023**  
**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	386/2021	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME	1060/2021	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	399/2022	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º ADITIVO DE	CODER- CIA DE					



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	781/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
----------------------	---------------------------------	----------	------------------	---------------------------------	--	--

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI	902/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	20 DIAS DE VIGÊNCIA E 75 DIAS EXECUÇÃO	R\$ 87.581,19	
--	------------------------------------	----------	--------------------------------	--	---------------	--

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	172/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE EXECUÇÃO		
------------------------------------	---	----------	------------------	----------------------	--	--

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	225/2023	ADITIVO DE PRAZO	40 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------------	---	----------	------------------	--------------------------------	--	--

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE				01 MÊS DE		
------------------------------	--	--	--	-----------	--	--





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490**  
**Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**

PRAZO	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	327/2023	ADITIVO DE PRAZO	VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	337/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA	R\$ 208.576,54	

**Rondonópolis-MT, 17 de Julho de 2023.**

---

**Departamento de Contratos Administrativos**

**Célia Regina F. Andrade Rebelato**